

**PORTARIA Nº 161/2022/GAB/EMSERH, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os **Fiscais Administrativos e Técnicos**, bem como seus respectivos **suplentes** para fiscalização do objeto do **Contrato nº 117/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 160.957/2021/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

<b>FISCAIS ADMINISTRATIVOS:</b>	<b>MATRÍCULA Nº:</b>	<b>CARGO:</b>
<b>TITULAR:</b> LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
<b>SUPLENTE:</b> CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
<b>SUPLENTE:</b> NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
<b>SUPLENTE:</b> PABLO AYRES COSTA	1831	ESPECIALISTA DA QUALIDADE
<b>SUPLENTE:</b> GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVA
<b>SUPLENTE:</b> JÉSSICA SANTOS E SILVA COUTINHO	3644	ANALISTA ADMINISTRATIVA
<b>SUPLENTE:</b> JOZÉLIA ALVES PALMA	9928	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
<b>SUPLENTE:</b> FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.	8431	ANALISTA PATRIMONIAL
<b>SUPLENTE:</b> KEYLA DE FÁTIMA FERREIRA TORRES	5412	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
<b>SUPLENTE:</b> EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
<b>SUPLENTE:</b> CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
<b>FISCAL TÉCNICO:</b>	<b>MATRÍCULA Nº:</b>	<b>CARGO:</b>
<b>TITULAR:</b> CARINE EVANGELISTA XAVIER CARNIB DA GRAÇA	1896	GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DA ILHA

**Art. 2º** - O **Contrato nº 117/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 160.957/2021/EMSERH**, tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, rem regime de comodato, bem como insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do **HOSPITAL DA ILHA**, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

**Art. 3º** - A vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato nº 117/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 160.957/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao **Contrato nº 117/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 160.957/2021/EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 15 DE MARÇO DE 2022.**



**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**  
Presidente da EMSERH